



Bermejo's

CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Avenida Nove de Julho, 793 – Centro – CEP 19.800-021 – Assis – SP – Telefax:18-3322-2999*

Site: www.bermejos.com.br - e-mail: contato@bermejos.com.br

ASSIS TENIS CLUBE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis **Encerradas em 31/12/2022**

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01

O Assis Tênis Clube, constituído 21 de julho 1953, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade propiciar a prática das atividades físicas e desportivas em geral aos seus associados;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis emanadas pela Lei 6404/76, Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e a Lei 12.973/2014;

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 03

– O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência;

Nota 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data de encerramento do balancete;

Nota 05

– A entidade vem procedendo os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas são apropriadas obedecendo o princípio da competência;

Nota 06

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrado por suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

Nota 07

Dos saldos contábeis, dos lançamentos efetuados no período e da documentação apresentada, ressalva-se:

- 1) O Saldo em 31/12/2022 na conta “Títulos Patrimoniais Clube a receber”, no valor de R\$ 133.932,33 (Cento e trinta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), contém controle a parte, conforme “Balancete de Verificação Centro de Custo” anexo ao balancete, sendo esta conta apresentada nos balancetes de forma sintética.
- 2) O Saldo em 31/12/2022 no valor de R\$ 21.634,48 (Vinte e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) corresponde ao valor de mensalidades a receber.

Nota 08

O pagamento de R\$ 13.209,00 realizado em 29/12/2022, a VR BENEFICIOS E SERV. DE PROC S/A, referente a vale alimentação dos funcionários, foi contabilizado como adiantamento pago a fornecedores. A nota fiscal será emitida em 01/2023 e será apropriada em 01/2023.

O pagamento de R\$ 10.776,00, realizado em 30/12/2022 conforme cheque nº 944900 a THOME E COELHO ADV ASSOC, referente a honorários advocatícios, foi contabilizado adiantamento pago a fornecedores. A nota fiscal será emitida em 01/2023 e será apropriada em 01/2023.

Nota 09

Resultado anual - 01 a 12/2022

Do **Superávit** apurado no período no valor de **R\$ 743.285,08** (Setecentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), estão inclusas as **vendas de Títulos Patrimoniais** no valor de **R\$ 454.481,46** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). O saldo real do resultado deduzidas as vendas dos títulos do período é o **Superávit** de **R\$ 288.803,62** (Duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Assis, 31 de dezembro de 2022.